



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 005
as folhas 21 sob N.º 3000
Câmara Municipal 06 08 13
Antônio P. dos S. Costa
Funcionário Encarregado

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 028/2013	06/06/2013	JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

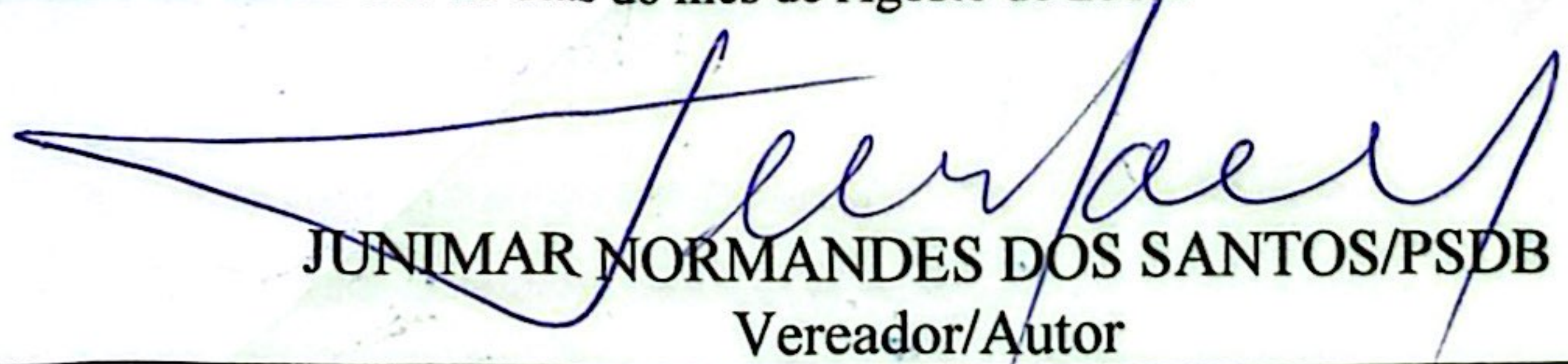
APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 07 / Agosto / 2013
Antônio P. dos S. Costa
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DAVID MOREIRA DE CARVALHO, com copia deste, requerendo que seja verificado junto ao Posto de Armazenamento de Combustíveis Rede 3 (antigo Posto Texaco), a instalação dos tanques de combustíveis, e sua distância da via pública, em razão do que preceitua o Código de Edificações do Município, no seu artigo 91, inciso VII, que estabelece uma distância mínimo de quatro (04) metros para colocações destes, do alinhamento da via pública.

Os tanques de combustíveis daquele posto se encontram colocados em via pública, cito Avenida Bernardo Sayão, e no caso de reativação da operação de abastecimento do citado posto, requeremos a presente reivindicação à direção do mesmo, para que possa adequá-lo às normas expressas no Código de Edificações do nosso município.

Nestes Termos
P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 06 dias do mês de Agosto de 2013.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB
Vereador/Autor

Tel. (62) 3421-1366

www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Endereço: Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05